

Participação qualificada da Black Creek Investment Management Inc.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 17º do Código dos Valores Mobiliários, a Galp vem prestar a seguinte informação:

A 24 de junho de 2020, a Black Creek Investment Management Inc. (Black Creek) comunicou à Empresa que, no dia 23 de junho de 2020, aumentou a sua participação na Galp de 1,997% para 2,030%, acima do limite de 2,0%.

A Black Creek é uma gestora de investimentos. As ações são detidas (*beneficial owner*) por 22 fundos e clientes, a quem a Black Creek presta serviços de assessoria sobre investimentos. Nenhum dos fundos ou clientes da Black Creek ultrapassam, a título individual, o limite dos 2%. Os fundos e clientes atribuíram à Black Creek os direitos de voto (*proxy*).

	Número de direitos de voto associados a ações		% de direitos de voto associados a ações	
	Detidos diretamente	Detidos indiretamente	Detidos diretamente	Detidos indiretamente
Black Creek Investment Management Inc.	1.300.837	15.533.170	0,157%	1,873%
Total	16.834.007		2,030%	

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations:

Otelo Ruivo, Diretor
Inês Clares Santos
João Antunes
João G. Pereira
Teresa Rodrigues

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Website: www.galp.com
Email: investor.relations@galp.com

Morada:

Rua Tomás da Fonseca,
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas, incluindo, sem limitação, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; despesas de capital e operacionais; níveis de performance e planos, calendários e resultados de execução de projetos; níveis de produção; desenvolvimentos nos mercados em que a Galp está presente; e impactos da pandemia COVID-19 nos negócios e resultados da Galp, que pode divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo oferta e procura de crude gás natural, produtos petrolíferos, eletricidade e outros fatores de mercado que os afetem; os resultados obtidos com políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação ao COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela Galp para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e comunidades; as ações dos competidores e contrapartes comerciais da Galp; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas adequadas; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da Galp apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 e disponível no sítio da internet da Galp em galp.com. Declarações a respeito de eventuais resultados financeiros ou operacionais efetuadas no Capital Markets Day da Galp, realizado a 18 de fevereiro de 2020, não devem ser consideradas como atualizadas ou repetidas em qualquer data posterior, salvo se especificamente atualizada ou confirmada neste comunicado ou em divulgações públicas subsequentes. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Galp e os seus representantes, agentes, trabalhadores, ou consultores não pretendem, e expressamente negam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar, divulgar, qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias.



Standard form for notification of major holdings

NOTIFICATION OF MAJOR HOLDINGS (to be sent to the relevant issuer and to the competent authority)ⁱ

1. Identity of the issuer or the underlying issuer of existing shares to which voting rights are attached ⁱⁱ :				
2. Reason for the notification (please tick the appropriate box or boxes):				
<input type="checkbox"/> An acquisition or disposal of voting rights <input type="checkbox"/> An acquisition or disposal of financial instruments <input type="checkbox"/> An event changing the breakdown of voting rights <input type="checkbox"/> Other (please specify) ⁱⁱⁱ :				
3. Details of person subject to the notification obligation ^{iv} :				
Name:			City and country of registered office (if applicable):	
4. Full name of shareholder(s) (if different from 3.):				
5. Date on which the threshold was crossed or reached ^v :				
6. Total positions of person(s) subject to the notification obligation:				
	% of voting rights attached to shares (total of 7.A)	% of voting rights through financial instruments (total of 7.B.1 + 7.B.2)	Total of both in % (7.A + 7.B)	Total number of voting rights of issuer ^{vii}
Resulting situation on the date on which threshold was crossed or reached				
Position of previous notification (if applicable)				

7. Notified details of the resulting situation on the date on which the threshold was crossed or reached^{viii}:

A: Voting rights attached to shares

Class/type of shares ISIN code (if possible)	Number of voting rights ^{ix}		% of voting rights	
	Direct (Art 9 of Directive 2004/109/EC)	Indirect (Art 10 of Directive 2004/109/EC)	Direct (Art 9 of Directive 2004/109/EC)	Indirect (Art 10 of Directive 2004/109/EC)
SUBTOTAL A				

B 1: Financial Instruments according to Art. 13(1)(a) of Directive 2004/109/EC

Type of financial instrument	Expiration date ^x	Exercise/ Conversion Period ^{xi}	Number of voting rights that may be acquired if the instrument is exercised/ converted.	% of voting rights
		SUBTOTAL B.1		

B 2: Financial Instruments with similar economic effect according to Art. 13(1)(b) of Directive 2004/109/EC

Type of financial instrument	Expiration date ^x	Exercise/ Conversion Period ^{xj}	Physical or cash settlement ^{xii}	Number of voting rights	% of voting rights
			SUBTOTAL B.2		



8. Information in relation to the person subject to the notification obligation (please tick the applicable box):

Person subject to the notification obligation is not controlled by any natural person or legal entity and does not control any other undertaking(s) holding directly or indirectly an interest in the (underlying) issuer.^{xiii}

Full chain of controlled undertakings through which the voting rights and/or the financial instruments are effectively held starting with the ultimate controlling natural person or legal entity^{xiv}:

Name ^{xv}	% of voting rights if it equals or is higher than the notifiable threshold	% of voting rights through financial instruments if it equals or is higher than the notifiable threshold	Total of both if it equals or is higher than the notifiable threshold

9. In case of proxy voting: [*name of the proxy holder*] will cease to hold [% and *number*] voting rights as of [*date*]

10. Additional information^{xvi}:

Done at Toronto, Ontario, Canada on